ID: 5A1E1F2E497A4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Miguel Alves-PI
Av. Des. Simplício Mendes, 1225 - Centro
CNPJ: 00.492.714/0001-64 Tel.: (086) 3244-1723

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024	
N° do processo	05/2024
N° de Contrato	05/2024
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Miguel Alves - PI
CNPJ do Contratante	00.492.714/0001-64
Nome do Contratado	JADSON LEAL ARAUJO (LEALCONT)
CNPJ do Contratado	57.074.578/0001-00
Resumo do objeto	A contratação visa à prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria de Departamento Pessoal prestadas in loco, Confecção e informação das Folhas de Pagamentos de Pessoal, Mensais Acompanhando: DCTF WEB, GPS/RE, e demais atividades afins do Setor Pessoal; Envio de GFIP/RAIS/DIRF/DCTF junto aos órgãos competentes; Envio de SAGRES FOLHA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE/PI.
Prazo de vigência	15/01/2024 à 31/12/2024
Data de assinatura do Contrato	15/01/2024
Valor Total	R$ 72.000,00
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339035
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 010100 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do aditivo	Pela contratante: JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA Pela contratada: JADSON LEAL ARAUJO

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ID: B1230440369E4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Miguel Alves-PI
Av. Des. Simplício Mendes, 1225 - Centro
CNPJ: 00.492.714/0001-64 Tel.: (086) 3244-1723

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 06/2025
Dispensa de Licitação: 01/2025

A Câmara Municipal de Miguel Alves-PI, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de digitalização, reconhecimento ótico de caracteres e indexação de documentos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços no ano 2025, conforme detalhamento no Termo de Referência do processo administrativo citado acima.
Justificativa da Contratação: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de digitalização, reconhecimento ótico de caracteres e indexação de documentos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços no ano 2025 é essencial para garantir a publicidade, a transparência e o acesso da população às atividades legislativas, atendendo às disposições constitucionais e legais relativas à publicidade dos atos públicos.
Apresentação de Propostas: As empresas interessadas na prestação dos referidos serviços podem apresentar suas propostas de preços para o e-mail oficial da Câmara Municipal de Miguel Alves (cmmiguelalves2015@gmail.com), no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Disposições Finais: As propostas devem conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços/bens, bem como os valores, e estar acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos por lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Miguel Alves-PI, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ID: 3D0495017E114

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Miguel Alves-PI
Av. Des. Simplício Mendes, 1225 - Centro
CNPJ: 00.492.714/0001-64 Tel.: (086) 3244-1723

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024	
N° do processo	04/2024
N° de Contrato	04/2024
Modalidade de licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c
Nome do Contratante	Câmara Municipal de Miguel Alves - PI
CNPJ do Contratante	00.492.714/0001-64
Nome do Contratado	ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ do Contratado	32985106/0001-88
Resumo do objeto	A contratação visa à prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnico-especializada junto a procuradoria da mulher (órgão de representatividade externa da Câmara Municipal de Miguel Alves).
Prazo de vigência	15/01/2024 à 31/12/2024
Data de assinatura do Contrato	15/01/2024
Valor Total	R$ 48.000,00
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339035
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 010100 Programa de trabalho: 0103100012001
Signatários do aditivo	Pela contratante: JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA Pela contratada: ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ID: B67C9241FFCF4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Miguel Alves-PI
Av. Des. Simplício Mendes, 1225 - Centro
CNPJ: 00.492.714/0001-64 Tel.: (086) 3244-1723

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 07/2025
Dispensa de Licitação: 02/2025

A Câmara Municipal de Miguel Alves-PI, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, manutenção e atualização do site institucional e do portal da transparência da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI, conforme detalhamento no Termo de Referência do processo administrativo citado acima.
Justificativa da Contratação: A contratação de empresa especializada em serviço de alimentação, manutenção é essencial para garantir a publicidade, a transparência e o acesso da população às atividades legislativas, atendendo às disposições constitucionais e legais relativas à publicidade dos atos públicos, atendendo às disposições constitucionais e legais relativas à publicidade dos atos públicos.
Apresentação de Propostas: As empresas interessadas na prestação dos referidos serviços podem apresentar suas propostas de preços para o e-mail oficial da Câmara Municipal de Miguel Alves (cmmiguelalves2015@gmail.com), no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Disposições Finais: As propostas devem conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços/bens, bem como os valores, e estar acompanhadas dos documentos de habilitação exigidos por lei.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Miguel Alves-PI, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA